

PROTOCOLO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES AOS

PROFESSORES DO 2º AO 5º ANO DO
ENSINO FUNDAMENTAL

cuidados e
segurança para
estudantes,
famílias e
colaboradores
maristas



Recife, fevereiro de 2022.

PROTOCOLO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS AOS PROFESSORES

2º AOS 5º ANOS - EF

Estimado(a) educador(a):

Você está recebendo o **Protocolo Docente 2022**, alinhado ao Protocolo para o ano letivo 2022 do Colégio Marista São Luís e em consonância com as determinações sanitárias e do Governo de Pernambuco.

Nesse protocolo, estão estabelecidas as orientações para manutenção do distanciamento social, as medidas de proteção/prevenção e de monitoramento das ações e comunicação visando garantir um significativo processo de aprendizagem para os(as) nossos(as) educandos(as) no contexto da pandemia.

1. As aulas ocorrerão, 100% presencial, para todos os anos/séries, de 2ª a 6ª feira e alguns sábados quando sinalizados no calendário.
2. A entrada e saída dos(as) estudantes e dos(as) professores(as) ocorrerão pela Portaria B (capela) e pela Portaria C (rua Paulino de Souza).
3. O uso de máscara continua obrigatório durante todo o tempo em que estiver no Colégio. Orientamos o uso da máscara do tipo cirúrgica ou PFF2 como forma de proteção nesse momento de ascensão dos casos.
4. Manter o cuidado e a higienização dos seus objetos de uso pessoal.
5. A sala dos(as) professores(as) continuará com acesso limitado e poderá ser utilizada tanto na chegada quanto no horário do recreio, respeitando-se, sempre, a capacidade máxima para evitar aglomeração e garantir o distanciamento necessário.
6. O acesso às salas das coordenações pedagógicas poderá ocorrer desde que sejam respeitados os aspectos previstos nos protocolos.
7. Higienizar as mãos com álcool em gel sempre que sair da sala e antes de entrar em outra.
8. Qualquer situação observada que precise ser atualizada e fortalecida, informe, imediatamente, à equipe do seu Núcleo de Apoio Pedagógico.
9. Haverá, em cada sala de aula, um notebook para uso do(a) professor(a) quando se fizer necessário.
10. O momento oracional continuará sendo realizado, pelo(a) Teams, às 7h55 nas turmas matutinas e 13h15 para as turmas vespertinas. Cada professor(a) deverá se engajar, a fim de fortalecer esse momento.
11. O horário do recreio do turno matutino será de 8h55 até 9h25 para os 2º, 3º e 4º anos e o vespertino dos 2º e 3º anos 14h55 até 15h25 e dos 4º e 5º anos de 15h45 até 16h15. É nesse horário que você poderá descer para o lanche. O lanche voltará a ser servido, exclusivamente, na "Sala do Professor", acondicionados de forma individual, com a presença de uma colaboradora como referência. Para minimizar possíveis casos de disseminação, cada um(a) deverá procurar um espaço ao ar livre, mantendo o distanciamento necessário.



12. Só permitir a saída de um(a) estudante, por vez, para banheiro e/ou reabastecer a sua garrafa.
13. Garantir que os(as) estudantes ocupem, ao longo do dia, a mesma carteira e que guardem sua mochila e/ou materiais de uso pessoal na parte inferior dela.
14. Manter porta e ou janelas abertas, garantindo a circulação e renovação do ar.
15. A frequência dos(as) estudantes será realizada por cada professor(a).
16. O registro de conteúdo será feito, no diário de classe, pelo(a) professor(a).
17. Ao final de cada turno, logo após o término das aulas do dia, enquanto a forma de registro on-line do planejamento não estiver habilitada, cada professor(a) registrará, manualmente na Agenda Diária (Agenda física) e assim que for liberado, alimentará a mesma virtualmente.
18. A Formação Continuada voltará a ser PRESENCIAL. Por isso, é importante sua organização para evitar faltas e atrasos.
19. Nos casos de adoecimento, seguir o novo protocolo de isolamento (com orientações após testagem) estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde e Governo do Estado de Pernambuco.

COM SINTOMAS	SEM SINTOMAS
Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h (sem sintomas)	Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h
Negativo COVID – 19 7 DIAS + 24h* (sem febre) *Caso provável de Influenza	Negativo COVID – 19 NÃO É NECESSÁRIO CUMPRIR ISOLAMENTO

20. O documento “Protocolo para o ano letivo de 2022” será disponibilizado no portal do Colégio.

Sinalizamos que as atualizações desse Protocolo serão realizadas, sempre que se fizer necessário, com o objetivo de primar, pelo cuidado com a saúde de todos(as) e pela qualidade dos processos pedagógicos desenvolvidos no e pelo Colégio.

Desejamos a você, educador(a) do Marista São Luís, um ano abençoado e cheio de descobertas para incrementar e engajar os(as) educandos(as) nas novas possibilidades de descobrir, conhecer e aprender.





COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS

MARISTA CENTRO-NORTE